

**PORTARIA Nº 492/2025**

**CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, Marco Aurélio da Costa Benfica, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 4º, § 1º, do Decreto nº 3.549/2004 que regulamenta o Estatuto da Fundação Cultural do Município de Varginha,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Fica concedida licença maternidade prevista no artigo 110 da Lei nº 2.673/95, alterada pela Lei Municipal nº 5.025/2009, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 22 de julho de 2025, à servidora Francine Maganha Terra Goulart, matrícula 249, ocupante do cargo de Oficial Administrativo FC - 10. Período de gozo: de 22/07/2025 a 17/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 22 de julho de 2025.

**Marco Aurélio da Costa Benfica**  
Diretor Superintendente